

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**ATA da 2926ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF.** Às dez horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **o Sr. GILBERTO NUNES VERAS e a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2926ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023** - processo SEI nº 00113-00000065/2023-91, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 28.885.613,29 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: HL TERRAPLENAGEM LTDA**, ao portador; **Número Dois: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça; **Número Três: COSTA BRAVA PROJETOS E CNSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Sérgio Bittencourt Martins Cunha; **Número Quatro: TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, representada pelo Sr. Raimundo Salomão Ferreira Souza; **Número Cinco: B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Seis: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, representada pela Sra. Patrícia Garcia Borba Silva e **Número Sete: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, ao portador. Foram nomeados pelos licitantes, para vistar as documentações, o Sr. Eriton César Szervinsk Mendonça e a Sra. Patrícia Garcia Borba Silva. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, o representante da empresa **EB INFRA** declara que as empresas **TECCON** e **CENTRO LESTE** não atenderam ao item 8.8.12 do Edital, pois não apresentaram a declaração de subcontratação, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

**EB INFRA:** 

**TECCON:** 

**COSTA BRAVA:** 

**CENTRO LESTE:** 

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.